

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DO COLEGIADO

- I. Indicação do grupo de pesquisa junto ao qual pretende realizar suas atividades e do professor que as supervisionará;
- II. Carta de aceitação do professor supervisor, credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Fisiologia e Farmacologia da UFMG, em que conste a anuência da Câmara Departamental ou estrutura equivalente;
- III. Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado;
- IV. *Curriculum vitae* gerado pela Plataforma *Lattes* do CNPq, e no caso de estrangeiro, currículo impresso;
- V. Plano de trabalho em que conste projeto de pesquisa resumido com, no máximo, 20 (vinte) páginas e, quando couber, a descrição das atividades de ensino a serem desenvolvidas;
- VI. Declaração de que dispõe de tempo integral às atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral
- VII. Requerimento de Registro Pós-doutoral
- VIII. Cópia documento de Identidade (caso o residente seja estrangeiro, deverá apresentar cópia da página de identificação do passaporte, página do visto e, se possuir, Cédula de Identificação de Estrangeiro emitida pela Polícia Federal)
- IX. Cópia CPF
- X. Comprovante de endereço

IMPORTANTE:

Conforme previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017:

“Caso o relatório final não seja apresentado em até 60 (sessenta) dias, contados do término do período da Residência, o residente Pós-Doutoral será excluído do sistema acadêmico, não cabendo a emissão do certificado”

OBS: No caso de o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato envolver investigação com animais ou seres humanos ou modificáveis, o professor supervisor, após apreciação do Colegiado de Curso, deverá submetê-lo à aprovação do Comitê de Ética da UFMG